

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREDEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 371/2021

*“Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRUNO PABLO CONCEIÇÃO CRUZ** do cargo de Diretor do
Departamento de Transporte da Secretaria Municipal da Casa Civil deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01
de julho de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 26 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREDEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 372/2021

*“Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ESDRAS NUNES DA SILVA FILHO** do cargo de Assessor de
Gabinete do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01
de julho de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 26 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREDEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 373/2021

*“Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **LAUDELINO ANTONIO DE SOUZA NETO** do cargo de
Assessor Técnico em Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01
de julho de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 26 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.244.728,48
(Um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e
setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos
, para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 23 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.244.728,48 (Um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

4.4.90.51.00 / 7101 - Obras e Instalacoes	70.478,48
Total por Ação:	70.478,48

1.005 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 7101 - Obras e Instalacoes	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	32.500,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00
Total por Ação:	69.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	177.978,48

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao gratuita	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Página: 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		94.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	289.000,00
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		27.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
	Total por Ação:	275.000,00
2.081 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		500,00
	Total por Ação:	50.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	649.500,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
=====		
2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
=====		
2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.019 - AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
=====		
2.011 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E TOMBADOS		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00
Total por Ação:	650,00
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
Total por Ação:	286.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	332.250,00
Total Suplementado:	1.244.728,48

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0303 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

2.036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.93.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	3.600,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	21.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.600,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	650,00
Total por Ação:	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **650,00**

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
Total por Ação: **5.000,00**

1.005 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
Total por Ação: **5.000,00**

2.031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo 1.500,00
3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo 32.500,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total por Ação: **38.000,00**

2.033 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo 1.000,00
Total por Ação: **1.000,00**

2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 127.478,48
Total por Ação: **127.478,48**

2.064 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total por Ação: **1.000,00**

2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 7101 - Contratação por Tempo Determinado 500,00
Total por Ação: **500,00**

Total por Unidade Orçamentária: **177.978,48**

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
Total por Ação: **15.000,00**

2.023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPÓ - HMC

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
4.4.90.61.00 / 6102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 60.000,00
Total por Ação: **75.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	57.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		103.000,00
	Total por Ação:	103.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores		104.507,90
3.3.90.93.00 / 9214 - Indenizações e restituições		50.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente		28.000,00
	Total por Ação:	222.507,90
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
4.6.90.91.00 / 6102 - Sentenças Judiciais		500,00
	Total por Ação:	1.500,00
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores		50.492,10
	Total por Ação:	50.492,10
2.067 - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO NORDESTE II		
3.3.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao		75.000,00
	Total por Ação:	75.000,00
2.081 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	649.500,00
1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
=====		
1.017 - CONSTRUÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
=====		
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		5.000,00

Página: 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	75.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00
8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
4.6.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais		175.000,00
	Total por Ação:	175.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00
	Total Anulado:	1.244.728,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS

Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 262 de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigações Patronais	500,00	0,00
3.1.90.92.00 / 9229 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
2.072 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 9229 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.750,00
3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigações Patronais	1.750,00	0,00
Total por Ação:	1.750,00	1.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.250,00	2.250,00
Total Geral:	7.250,00	7.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREDEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 374/2021

“Institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria de Educação tendo em vista a elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que, “Declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID19).”;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança Intersetorial, com a finalidade de operacionalizar as orientações do Protocolo emitido pela Secretaria de Educação em parceria com a Vigilância Sanitária para elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais no Município de Cipó, na Bahia.

Art. 2º. O Comitê de Governança Intersetorial é composto pelos seguintes membros:

Órgão de Representação	Nome
Secretária Municipal de Educação	Maria de Lourdes Alves de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREDEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

	Almeida Rodrigues Dantas
Secretário de Saúde	Aline dos Reis
Secretária de Assistência Social	Marilene Soraia Reis do Nascimento
Secretário da Casa Civil	Ramonn Rabelo de Andrade
Chefe do Setor de Transportes Escolar	Benigno Santos de Almeida
Secretário de Obras, Habitação e Urbanismo	Dôglas João dos Reis
Representante do Legislativo Municipal	Ronald Freitas da Anunciação
Coordenador Geral da Rede de Ensino	Glaydston Dantas Machado de Figueiredo
Presidente do Conselho do FUNDEB	Patricia Jessica dos Santos
Representante da categoria de servidores afiliado ao SISPUC- Sindicato	Vandilton Santana da Silva
Representante Jurídico da Prefeitura Municipal	Francisco José de Santana
Conselho Tutelar	Tamires Lis Santos Souza
Representante do Conselho Municipal de Educação	Lauriceia Maria Santos Aniz
Conselho de Alimentação Escolar	Poliana de Santana Santos
Nutricionista	Wendell Oliveira Leite
Representante dos Gestores Escolares	Maria Crispina Conceição Santos e Santos
Representante dos Professores	Alexsandra Santos Macedo
Representante das Escolas Particulares	Erico Fernandes Ribeiro dos Santos Neto

Art. 3º. Compete ao Comitê de Governança Intersetorial:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREDEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-mail:** gabinete.cipo@gmail.com

- I – Construir diagnóstico para diálogo e operacionalização das orientações do Protocolo de retorno para elaboração do planejamento do futuro retorno às atividades educativas presenciais;
- II – O que considerar o município no âmbito da sua autonomia;

Art. 4º. A participação no Comitê, no Centro e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 26 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 117

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/08/2021 a 31/08/2021, a Servidora LUCINEIDE MARIA DE J. SOUZA, matrícula nº 3555 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 118

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/08/2021 a 07/09/2021, a Servidora ANA MARIA SANTANA PIMENTEL, matricula nº 35146 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 119

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/08/2021 a 07/09/2021, ao Servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 3275 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 120

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 15/08/2021 a 13/09/2021, ao Servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 3830 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 121

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 16/08/2021 a 14/09/2021, a Servidora MARIA VALDETE DE SANTANA, matrícula nº 3380 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 121

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 16/08/2021 a 14/09/2021, a Servidora MARIA VALDETE DE SANTANA, matrícula nº 3380 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 123

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 16/08/2021 a 14/09/2021, ao Servidor ANIVAN DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 3838 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 123

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 16/08/2021 a 14/09/2021, ao Servidor ANIVAN DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 3838 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 125

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 23/08/2021 a 21/09/2021, ao Servidor JOSE MILTON DA SILVA, matrícula nº 232 - ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO